

Ofício Nº 40 G/SG/AFEPA/SASC/PARL

Brasília, em 14 de maio de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E nº 1139 14/04/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 280/2020, de autoria do deputado Marcelo Calero (Cidadania/RJ), em que requer " informações ao Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, sobre a instrução do Governo aos diplomatas que participam de debates acadêmicos para conter críticas ao Poder Executivo", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

PERGUNTA 1

Em que exatos e precisos termos os diplomatas se manifestaram quando da apresentação dos posicionamentos do Estado Brasileiro?

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº 40 G/SG/AFEPA/SASC/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 1

2. Os diplomatas brasileiros apresentaram comentários ao final do evento com o objetivo de esclarecer a visão do governo brasileiro sobre os temas discutidos no encontro. A participação da Missão do Brasil junto às Nações Unidas em Genebra, no evento citado, teve como base as informações contidas no despacho telegráfico 844, de 2019. No caso em pauta, não houve qualquer intenção de cerceamento ou censura.

PERGUNTA 2

Solicito, também, cópia de todas as comunicações telegráficas, seja com instruções ou relatos, referentes à intervenção do corpo diplomático brasileiro no seminário sobre a situação da Amazônia, objeto do RIC 1.751/2019, especialmente sobre a abordagem e fala da antropóloga Susanna Hecht. Recordamos que a classificação de

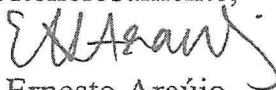
Fls. 3 do Ofício Nº 10 G/SG/AFEPA/SASC/PARL

confidencialidade dos documentos requeridos não impede que membro do Poder Legislativo tenha acesso a eles.

RESPOSTA À PERGUNTA 2

3. Seguem, em anexo, o telegrama 2310 e os termos de classificação da informação do telegrama 2264 e do despacho telegráfico 844, da série da Missão do Brasil junto às Nações Unidas em Genebra (Delbrasgen) de 2019.

Atenciosamente,



Ernesto Araújo

Ministro de Estado das Relações Exteriores

De DELBRASGEN
CARAT=Ostensivo

Recebido em: 13/11/2019 12:00:37 N.º: 02310
Código de autenticação: MjMxMF9mam1hcnRpbnNfMTMvMTEvMjAxOQ==

De DELBRASGEN para Exteriores em 13/11/2019

CODI=
CARAT=Ostensivo
DEXP=
ELEGIS=
PRIOR=Normal
DISTR=DDH/DCID/DEMA I/DEMA II/DEN
DESCR=WMAM
RTM=OMCBRMS,CEEBRMS,ONUBRMS
REF/ADIT=CIT 111682,CIT 111653,CIT 111523
CATEG=MG

//

Direitos Humanos. Meio
Ambiente. "Geneva Peace Week"
(4-9/11). Evento sobre
queimadas na Amazônia (5/11).
Registro.

//

Nr. 02310

Retransmissão automática para DELBRASOMC, BRASEUROPA e
DELBRASONU

RESUMO=

Relata participação em evento sobre queimadas na
Amazônia (5/11), realizado no contexto da "Geneva
Peace Week" (4-9/11/2019).

Informe. No contexto da série de eventos acadêmicos:

De: DELBRASGEN
CARAT=Ostensivo

Recebido em: 13/11/2019 12:00:37 N.º: 02310
Código de autenticação: MjMxMF9mam1hcnRpbnNfMTMvMTevMjAxOQ==

4. A segunda parte da apresentação foi dedicada a analisar o atual contexto amazônico, balizado, na visão da acadêmica estadunidense, pelos seguintes elementos: (a) "paradoxo de Jevons" - lucratividade e eficiência aumentam com a expansão do uso de recursos como a terra, apesar dos progressos tecnológicos e de políticas governamentais; (b) mudança indiretas de uso da terra - ILUC, na sigla em inglês ("indirect land use change"); (c) "ideologia da paisagem" (preservação do biomas icônicos - Amazônia -, em detrimento da sustentabilidade de outros biomas - como o Cerrado, a Caatinga, o "Chaco" e a Mata Atlântica paraguaia); (d) "paraísos da poluição", ou da falta de regulação (Bolívia); (e) falta de "densidade institucional" para governar uso de capitais, em especial na cultura da soja; (f) antecipação de movimentos especulativos frente a ações de desenvolvimento econômico; (g) desfazimento de marcos regulatórios (em referência expressa ao novo governo brasileiro).

5. A parte final da apresentação, com o subtítulo "De volta à ditadura: a política amazônica de Jair Bolsonaro", buscou listar evidências da mudança na política ambiental brasileira em 2019, como: o fim da demarcação de terras indígenas e de designação de áreas de proteção ambiental; promoção de políticas indígenas "assimilacionistas"; promessa de anistia para áreas desmatadas em áreas de conservação; corte de orçamento da autoridade ambiental (da ordem de 43%), bem como da educação e da pesquisa científica (Universidades e CNPq); inadequação do perfil biográfico das lideranças no IBAMA, FUNAI e Serviço Florestal; demissão de diretor do INPE e descrédito do monitoramento de desmatamento; adoção de discurso "negacionista" da mudança do clima; corte de financiamento e acusações contra o trabalho de ONGs, tratadas como "agentes de estados estrangeiros"; ameaça de saída do Acordo de Paris e fuga de acordos na área de direitos humanos; "captura do Estado" por grupos de interesse ("Bíblia, Boi e Bala").

6. Durante a sessão de perguntas e respostas, os representantes brasileiros buscaram esclarecer passagens imprecisas da apresentação de Hecht, com base nos subsídios transmitidos pelas CITs de referência. Reafirmaram a continuidade da participação ativa e construtiva do Brasil nas discussões internacionais sobre meio ambiente. Ressaltaram o

De: DELBRASGEN

Recebido em: 13/11/2019 12:00:37 N.º: 02310

CARAT=Ostensivo

Código de autenticação: MjMxMF9mam1hcnRpbnNfMTMvMTFvMjAxOQ==

mais próxima de São Paulo (possivelmente Amazônia boliviana).

9. Vale registrar que a professora Susanna Hecht atuou como moderadora da conferência "Um Alerta dos Povos Indígenas", realizada em 8/11, evento que contou com a presença de representantes de povos indígenas brasileiros (refTEL 2264).

Maria Nazareth Farani Azevêdo, embaixadora
Representante Permanente do Brasil junto às Nações
Unidas em Genebra

NCF

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 015526

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:

CÓDIGO NUP:

TIPO:

Nº DO DOCUMENTO:

DATA DO DOCUMENTO:

DATA DE CLASSIFICAÇÃO:

ORIGEM:

DESTINO:

GRAU DE SIGILO:

PRAZO DE RESTRIÇÃO:

DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:

FUNDAMENTO LEGAL:

RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:

09576-015526-2019-R-14-07/11/2019-07/11/2024-N-00/00/0000

0097848.00001092/2019-26

Telegrama

02264

07/11/2019

07/11/2019

DELBRASGEN (D)

DDH

Reservado

5 Anos

07/11/2024 -

Lei 12.527/11 Art.23 - II

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Data:

Assinatura:

Nome: Sérgio Rodrigues dos Santos (DELBRASGEN (D))

Cargo: Ministro de Segunda Classe

7, 11, 19

Sérgio R. dos Santos

AUTORIDADE RATIFICADORA

Data:

Assinatura:

Nome:

Cargo:

__ / __ / __

DESCCLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome:

Cargo:

__ / __ / __

RECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome:

Cargo:

__ / __ / __

REDUÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome:

Cargo:

__ / __ / __

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome:

Cargo:

__ / __ / __

RESERVADO
TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO - TCI
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TCI Nº 012859	
CÓDIGO DE INDEXAÇÃO:	09062-012859-2019-R-14-07/11/2019-06/11/2024-N-00/00/0000
CÓDIGO NUP:	0018505.00000613/2019-93
TIPO:	Despacho Telegráfico
Nº DO DOCUMENTO:	844
DATA DO DOCUMENTO:	07/11/2019
DATA DE CLASSIFICAÇÃO:	07/11/2019
ORIGEM:	DDH
DESTINO:	DELBRASGEN (D)
GRAU DE SIGILO:	Reservado
PRAZO DE RESTRIÇÃO:	5 Anos
DATA FINAL DA RESTRIÇÃO:	06/11/2024
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 12.527/11 Art.23 - II
RAZÕES PARA CLASSIFICAÇÃO:	

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Data:

Assinatura:

Nome: Bruna Vieira de Paula Silveira (DDH)
Cargo: Chefe da DDH

7/11/2019



AUTORIDADE RATIFICADORA

Data:

Assinatura:

Nome: _____
Cargo: _____

__ / __ / ____

DESCCLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____
Cargo: _____

__ / __ / ____

RECLASSIFICAÇÃO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____
Cargo: _____

__ / __ / ____

REDUÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____
Cargo: _____

__ / __ / ____

PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM

Data:

Assinatura:

Nome: _____
Cargo: _____

__ / __ / ____
